



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 724

1

Juatuba- MG, Terça-feira 22 de Março de 2016

Atos do Poder Executivo

Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 129/2016

Cessão do (a) Servidor (a) Sandra Alice Correa Huber ao Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, e ainda;

Considerando o termo de convênio nº. 07 CN 008, firmado em 19/03/2007 e tendo em vista o disposto no art. 51, inciso III da referida lei.

Resolve:

Art.1º - Ceder o (a) Servidor (a) Sandra Alice Correa Huber ocupante do cargo de Professor II ao TRT – Tribunal Regional do Trabalho com ônus para ambos os órgãos pelo período de 21/03/2016 a 20/03/2017.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/03/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

PORTARIA Nº. 130/2016

Cessão da Servidora Adriana Fernandes Camargos ao Município de Itaúna/MG

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor, e ainda;

Considerando o termo de convênio nº. 30/2013, firmado em 01/02/2013 e tendo em vista o disposto no art. 51, inciso III da referida lei.

Resolve:

Art.1º - Ceder a Servidora Adriana Fernandes Camargos ocupante do cargo de Professor II ao Município de Itaúna/MG com ônus para o cessionário pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 04 de Março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba.

XLVI EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna pública a Quadragésima sexta Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 28/03/2016 e 29/03/2016, das 08:00 às 16:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço www.juatuba.mg.gov.br. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

QUADRO I

CARGO Convocados

Professor III – Ciências 30º ao 32º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

Juatuba, 22 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Luciane Dias Campos que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PI ,o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº116/2016, de 25/02/2016.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou

conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 21 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Christiane da Silva Valiceli que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PIII - Inglês, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº118/2016, de 25/02/2016.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 21 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Bruna Poeiras Leal que tomou POSSE no Cargo efetivo de Terapeuta Ocupacional, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº119/2016, de 25/02/2016.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 21 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba

TERMO DE POSSE

Na presente data, compareceu Joyce Ferreira Trindade que tomou POSSE no Cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PIII - Inglês, o (a) qual foi Nomeado (a) pela Portaria de Nomeação nº132/2016, de 09/03/2016.

O (a) empossado (a), na minha presença, Valéria Aparecida dos Santos - Prefeita Municipal de Juatuba, assumiu o compromisso de cumprir as atribuições inerentes ao referido cargo, os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes ao Servidor Municipal.

Juatuba, 21 de março de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

Compras

Resolução Nº 24/2016

Institui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Trabalho de Acompanhamento do Programa Municipal de Transporte Escolar – PMATE.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 40, inciso III do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, e de acordo com as demais normas estabelecidas pela Secretaria de Estado de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Programa Municipal de Transporte Escolar – PMATE:

- I. Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Islander Saliba Santos
 - b) Gelma Adriana Barbosa
- II. Representante Técnico da Secretaria Municipal de Educação:
 - a) Vanessa Novaes de Lima
 - b) Luiz Cláudio Vieira de Oliveira
- III. Representantes dos Diretores das Escolas Municipais:
 - a) Ana Maria Gonçalves de Oliveira
 - b) Lucélia de Abreu Ferreira Oliveira
- IV. Representantes de Diretores das Escolas Estaduais:
 - a) Lourival José de Castro
 - b) Wellington Oliveira Costa
- V. Representantes dos Pais de Alunos do Sistema Municipal:
 - a) Glenda Rodrigues Souza
 - b) Cleide Aparecida Melo de Oliveira
- VI. Representante de pedagogos e professores do Sistema Municipal:
 - a) Rosimar Rodrigues de Lisboa
 - b) Jaqueline França R. Camargos
- VII. Representante do Conselho Tutelar:
 - a) Cléia Aparecida Barroso
 - b) Queileni Moutinho Filho Oliveira
- VIII. Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Angela Maria Barbosa Pessoa
b) Dasdores D'Anuniação Santos

Art. 2º Compete à Comissão apresentar proposta de organização do atendimento escolar da Rede Pública de Ensino, de modo a atender satisfatoriamente as necessidades da demanda escolar, dentre elas:

I – O Zoneamento do Município, quando comprovada a necessidade, para atendimento ao transporte escolar;

II – Analisar os dados relativos ao transporte escolar e indicar estratégias que viabilizem o atendimento adequado, e a redução das despesas com o deslocamento dos alunos, bem como à fiscalização do uso do transporte escolar no município;

III – Servir de canal direto de comunicação da Secretaria Municipal de Educação (SEDU) com todos os participantes do PMATE;

IV – Exercer outras atribuições que lhes forem conferidas pelos participantes do Programa.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Islander Saliba Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Procuradoria

DECRETO Nº. 2.055 DE 17 DE MARÇO DE 2016.

“Aprova o projeto de desmembramento do lote 01 da quadra 02, com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), localizado no bairro Veredas da Serra II, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, Considerando que a proposta para desmembramento atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação e tendo em vista o artigo 2º da Resolução nº. 8 de 27 de setembro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 01, com área de 1.000,00m² (um mil metros quadrados) da quadra 02, localizado no bairro Veredas da Serra II, no município de Juatuba, matriculado sob o nº. 47342 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando os lotes 01-A, medindo 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e 01-B, medindo 500,00m² (quinhentos metros quadrados), na mesma quadra, localizados no Bairro Veredas da Serra II, neste Município, de interesse de LUCIANO MACIEL DOS SANTOS.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 17 dias do mês de março de 2016; 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal